



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

DECRETO Nº 023/2021

DE 30 DE MARÇO DE 2021

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.”

Cássio Roberto Bertelli, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- considerando as disposições constantes do artigo 34, inciso IV e artigo 42 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

- considerando as disposições constantes do artigo 28, §3º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, que Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

- considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 745, de 05 de março de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, e dá providências correlatas”, em especial do seu artigo 2º;

- considerando a necessidade da designação dos membros do novo Conselho do Fundeb à luz da Lei Federal nº 14.113/2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: José Marcio de Moraes Pedrosa – RG.27.959.404-5

SUPLENTE: Renata Fernandes Nardi – RG. 13.915.905-8

TITULAR: Luciene de Fátima Caldo Carvalheiro - RG. 26.758.967-0

SUPLENTE: Higor Matheus José Conde – RG. 45.890.106-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Ângela Maria Perpétuo Boian – RG. 25.009.543-9

SUPLENTE: Lucinéia do Amaral Falcão – RG. 24.300.573-8

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Edilamar Aparecida Zanqueta Marcello – RG. 11.228.459-0

SUPLENTE: Juscilene Fornazari Gabas – RG. 18.095.834-3

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Paula Aparecida da Cruz – RG. 49.217.322-9

SUPLENTE: Lucinéia Fernanda Scardovelli – RG. 33.073.706-5

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Monique Aparecida Brumati – RG. 41.085.754-3

SUPLENTE: Keli Aparecida Felix Lopes – RG. 46.167.326-5

TITULAR: Débora Aparecida Matias – RG. 41.085.782-8

SUPLENTE: Rafaela Ramos de Souza Olivetti – RG. 46.167.443-09

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Andréia Felix Gonçales Ferraz – RG. 41.085.664-2

SUPLENTE: Rosilene Teixeira Barros – RG. 63.917.492-9

TITULAR: Tatiana Aparecida Bito Ferraz – RG. 47.125.873-8

SUPLENTE: Sandreana Torres da Paz Silva – RG. 64.985.177-8

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Meire Aparecida Gomes Viveiros – RG. 14.395.927-x

SUPLENTE: Giovana Mercj Jorge Camilo – RG. 34.667.245-4

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Isabella Morgori Faça – RG. 41.085.749-x

SUPLENTE: Adriana Helena Soligo Viana – RG. 18.099.177-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

“PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

Artigo 2º - O Conselho ora constituído desempenhará suas funções a tal fim e sem ônus para a municipalidade, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Artigo 3º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto encerra-se em 31 de dezembro de 2022, à luz do artigo 42, caput e §2º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 30 de MARÇO de 2021.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINIST.